

**ATA DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA 012/2021**

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, de acordo com os ditames Lei nº 8.666/93, em atendimento ao Projeto "*Interactive Technologies Applied to Enviromental Restoration*", os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Chamada Pública 012/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração de relatório contendo instrumentos e conteúdos a serem abordados em eventuais oficinas de campo, com sugestões de recursos tecnológicos; produção de um tutorial acerca do uso e das funcionalidades do aplicativo e de suas respectivas vantagens; elaboração de minicurso na modalidade a distância para plataforma/aplicativo a ser disponibilizado no ambiente EAD-Cegafi; preparação da linha de base para os indicadores no nível do Marco Lógico (Logframe) e no nível global do CEPF; monitoramento regular dos indicadores durante o projeto; integração dos impactos relevantes e dos dados de monitoramento de indicadores no Relatório de Impacto Final de Projeto e indicadores referentes à recuperação ambiental e aspectos do projeto CEPF, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, sob critério de **TÉCNICA E PREÇO**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br) e [www.linkedin.com](http://www.linkedin.com). Em razão da Pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Cumpre destacar que participaram do certame as empresas: **MARCO AURÉLIO DE CARVALHO VIEIRA E SILVA**, inscrita sob o **CNPJ nº 37.422.766/0001-74**, **WILLIAN BARROS GOMES 04146032148**, inscrita sob o **CNPJ nº 38.128.119/0001-17** e a empresa **PAULA DANIELLA PRADO RAMOS**, inscrita sob o **CNPJ nº 37.423.269/0001-90**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta Técnica e Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>MARCO AURÉLIO DE CARVALHO VIEIRA E SILVA</b>	1	R\$ 36.600,00

<b>PAULA DANIELLA PRADO RAMOS</b>	1	R\$ 42.025,00
<b>WILLIAN BARROS GOMES 04146032148</b>	1	R\$ 49.520,00

Em continuidade a equipe técnica da Coordenação do Projeto avaliou as propostas técnicas das empresas participantes, considerando os critérios de avaliação e pontuação, conforme item 6.1 do edital.

Item	Critérios de avaliação	Total de pontos possíveis	WILLIAN BARROS GOMES	PAULA DANIELLA PRADO	MARCO AURÉLIO DE CARVALHO VIEIRA E SILVA
<b>I</b>	<b>Proposta Técnica Parte I - Abordagem Técnica, Metodologia e Plano de Trabalho Detalhado</b>				
1	A proposta explica, entende e responde claramente aos objetivos do projeto, conforme indicado no Termo de Referência?	1,00	1,00	1,00	1,00
2	A abordagem proposta contempla os produtos solicitados?	1,00	1,00	1,00	1,00
3	A proposta demonstra o conhecimento do Proponente relacionado aos setores técnicos exigidos pelo Termo de Referência?	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>II</b>	<b>Proposta Técnica - Parte II - Gestão, Pessoal Chave e Plano de Pessoal</b>				
1	A empresa possui portfolio para atuar na entrega dos produtos?	1,00	0,80	1,00	1,00
2	A empresa possui atuação em comunidades assentadas ou acampadas?	2,00	1,00	2,00	2,00
3	A empresa possui conhecimento para elaboração de relatórios?	2,00	2,00	2,00	2,00
<b>III</b>	<b>Proposta Técnica - Parte III - Capacidades Corporativas, Experiência, Desempenho Progresso e Referências</b>				

1	Histórico e Experiência da Empresa – A empresa tem experiência relevante para desenvolver os produtos mencionados?	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>IV</b>	<b>Proposta de Custo- Custo- Inclui (Viagens, Taxas, Encargos, quaisquer outras despesas)</b>				
1	Custo - Custo mais baixo	1,00	0,00	0,80	1,00
	<b>Pontuação Total</b>	10	<b>7,80</b>	<b>9,80</b>	<b>10,00</b>

Em sequência, procedemos com a análise da documentação de habilitação nos termos do item 5 do edital, conforme segue abaixo:

<b>Empresa</b>	<b>Situação</b>
<b>MARCO AURÉLIO DE CARVALHO VIEIRA E SILVA</b>	Habilitada

Após a conclusão da análise, das propostas técnicas e preço e documentação de habilitação, foi constatado que a empresa **MARCO AURÉLIO DE CARVALHO VIEIRA E SILVA**, apresentou o menor preço global, obteve a maior pontuação observando os critérios de avaliação, e por consequência, foi considerada **HABILITADA**. Por fim, a Comissão de Licitação irá encaminhar o presente processo à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a esta Chamada Pública. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 29 de junho de 2021.

Patrícia Santos Fernandes  
Comissão de Licitação

Edson Alves de Sousa  
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva  
Membro da Comissão

Obs.: Via original assinada.